

Resolução CIB/MT N° 21 de 05 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a instituição do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde Mato Grosso com sede no Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH/Universidade Federal de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria N° 2.546/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

II - A Portaria N° 2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

III - A Portaria N° 1.229/GM/MS, de 14 de junho de 2012, que estabelece recursos financeiros destinados ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

IV - A Portaria N° 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012, que altera os dispositivos da Portaria N° 2.554, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;

V - A Portaria N° 2.859/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio mensal destinado aos Núcleos Intermunicipais e Estaduais de Telessaúde do Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica;

VI - A Portaria N° 2.860, de 29 de dezembro de 2014, que define os valores do incentivo financeiro de custeio mensal destinado aos Núcleos de Telessaúde do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica de que trata a Portaria n° 2.859/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014;

VII - O Contrato N° 050/2014/SES/MT, de 19 de dezembro de 2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso, com objeto de operacionalizar e implementar Teleconsultoria, Tele Educação e Telediagnóstico no Telessaúde Mato Grosso, com execução pelo Hospital Universitário Julio Müller.

VIII - O Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH/UFMT como executor do Núcleo Técnico Científico, pelo seu caráter notório, proporcionará a qualidade do ensino-serviço e pesquisa para as ações do Telessaúde MT.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Núcleo Técnico Científico de Telessaúde Mato Grosso com sede no Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH/UFMT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2015.

(original assinado)

(original assinado)

Marco Aurélio Bertulio das Neves Silvia Regina Cremonez Sirena

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT